



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 0200/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 10 de julho de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no uso
de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 088/2019 - SEMED, datado em 26 de junho de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0182/2019, datado em 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 27 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a Servidora EDMARA MELO DA SILVA, Merendeira, efetiva, matrícula 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação– SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **22.06.2019 a 06.07.2019.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant) conforme o do Art. 190 da Lei Complementar.

§ 3º Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.

§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias. ”

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JULHO DE 2019.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019